



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 1023, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Antônio Roberto Xavier.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,


Considerando o teor do processo n° 23282.006215/2016-96

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder ao servidor docente **ANTÔNIO ROBERTO XAVIER**, matrícula SIAPE n° 2151125, [REDACTED] Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto-A, Nível I**, para Professor **Adjunto-A, Nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2° - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **20/08/2016**.

Publique-se.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria